

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 321 /2026, DE 23 DE junheiro DE 2026.

“Revoga Portaria Ato de Pessoal nº 065/2026 que dispõe sobre cessão do servidor efetivo Sylmar Ribeiro de Brito e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0247/2026, de 13 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a exoneração do servidor Sylmar Ribeiro de Brito, ocupante do cargo comissionado de Procurador Geral do Gurupi Prev;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a cessão ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, do servidor efetivo Sylmar Ribeiro de Brito, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 2971, concedida por meio da Portaria Ato de Pessoal nº 065/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de junheiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

